

PROMOÇÃO

FÉRIAS 2024|2025

SOLFÉRIAS
viajar aproxima



MADEIRA

FUNCHAL
FLY & DRIVE

O MUNDO É SOLFÉRIAS

3 NOITES DESDE

259€

por pessoa

De 25 de dezembro 2024 a 30 de dezembro 2025

Partidas de Lisboa, Porto ou Faro

Saiba mais junto do seu agente de viagens.

Preço desde referente a partida no dia 27.10.2025 em voo TAP Lisboa, Porto ou Faro / Funchal / Lisboa, Porto ou Faro em classe "T" Basic sem bagagem de porão; 3 noites de alojamento em quarto Standard Vista Jardim no hotel Dorisol Estrelícia 3* com pequeno-almoço; inclui 3 dias de rent-a-car (Tipologia: Grupo A – Fiat Panda ou similar com 3 portas e 5 lugares); Taxas de aeroporto, segurança e combustível no valor de 42,38€ (sujeitas a reconfirmação e alterações legais); Seguro de viagens. Serviços não incluídos no preço: outros que não mencionados no programa e extras de caráter pessoal. Taxa turística, cujo pagamento é efetuado diretamente na Unidade de Alojamento. Condições particulares do Rent-a-Car: A idade mínima do condutor é de 21 anos e com licença de condução a mais de 1 ano; O condutor deve-se acompanhar pela carta de condução original, caso contrário o aluguer não será possível. O cancelamento da reserva a 72 horas do início do aluguer, tem uma penalidade de 1 dia de aluguer do grupo reservado. O rent-a-car reservado não dispõe de balcão recetivo na zona das chegadas do Aeroporto da Madeira, os clientes serão recebidos pelo funcionário que estará devidamente identificado. Os clientes que pretendam o serviço de recolha/devolução no aeroporto serão transportados para a estação de aluguer de viaturas (a 2 minutos do aeroporto) para que possam recolher a viatura. No regresso os clientes devem devolver a viatura na mesma estação e serão de seguida transportados até ao aeroporto. A tarifa não inclui: Taxa de entrega e devolução da viatura no aeroporto: 25,00€/aluguer (08h30 às 18h00); Taxa de entrega e devolução da viatura no aeroporto ou nos hotéis: 35€/aluguer (18h01 às 08h29); Danos causados as jantes e pneus quando estes fiquem irreparáveis. O cliente é também responsável pelos danos causados na viatura em caso de acidente que não cumpra o código da estrada ou as condições gerais mencionadas no contrato de aluguer. | Consultado no dia 24.12.2024

Programa operado por Solférias – RNAVT n.º 1989

Ref.: 24.12.2024 – 240435/2024

